CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

A Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da Comenda Mulher Cidadã Canguçuense para Suelen Shalana Pinz Kemle.

Com seu empreendimento desde outubro de 2020 em nosso Município, empresa Eco Nuts.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 30 de Julho de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Vice-Presidente

DARCI ROPKE
Segundo Vice-Presidente

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeira-Secretária

MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ
Segundo-Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.

Assinado por 5 pessoas: RITIÉLI LIMA SAMPAIO, MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ, MAICA TAINARA SOARES FERREIRA, DARCI ROPKE e JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E556-7E65-15B0-BC9D e informe o código E556-7E65-15B0-BC9D

CONCEDE COMENDA MULHER CIDADÃ CANGUÇUENSE PARA Suelen Shalana Pinz Kemle.

Jardel Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 36 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou a proposição de autoria da Mesa Diretora, e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Mulher Cidadã Canguçuense para: Suélen Shalana Pinz Kemle, em reconhecimento à sua notável trajetória no empreendedorismo local, por meio da empresa Eco Nuts, fundada em nosso Município no ano de 2020, destacando-se pela dedicação incansável, espírito inovador e contribuição significativa à comunidade, especialmente pelos benefícios promovidos através do conhecimento e uso sustentável de produtos naturais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 5 pessoas: RITIÉLI LIMA SAMPAIO, MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ, MAICA TAINARA SOARES FERREIRA, DARCI ROPKE e JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E556-7E65-15B0-BC9D e informe o código E556-7E65-15B0-BC9D

Histórico

Bacharel em Administração

Naturopatia Clínica

Pós Graduada em Medicina Funcional Integrativa

Doutorada Ph.D. Em Naturopatia Internacional

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeira-Secretária

Assinado por 5 pessoas: RITIÉLI LIMA SAMPAIO, MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ, MAICA TAINARA SOARES FERREIRA, DARCI ROPKE e JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E556-7E65-15B0-BC9D e informe o código E556-7E65-15B0-BC9D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E556-7E65-15B0-BC9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 30/07/2025 09:27:52 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 30/07/2025 09:59:44 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 30/07/2025 10:47:02 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 30/07/2025 11:08:09 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 01/08/2025 09:57:30 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E556-7E65-15B0-BC9D